



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL.

LORRAN BARRETO, Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático – PSD/AP, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA, Governador do Estado do Amapá**, solicitando a realização de estudos técnicos, jurídicos, administrativos, previdenciários e de impacto orçamentário-financeiro destinados à atualização e ao aperfeiçoamento do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022-GEA, que altera o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, bem como o encaminhamento de Mensagem Modificativa à referida proposição, com vistas à adequação de seu conteúdo à legislação vigente e às necessidades atuais dos militares estaduais responsáveis legais por pessoas com deficiência, de modo a viabilizar sua apreciação e votação por esta Assembleia Legislativa, considerando que a proposta foi encaminhada a esta Casa de Leis pelo Poder Executivo Estadual durante a gestão governamental anterior e tem por finalidade assegurar direitos aos militares estaduais que sejam responsáveis legais por pessoas com deficiência.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado do Amapá a realização de estudos técnicos, jurídicos, administrativos, previdenciários e de impacto orçamentário-financeiro voltados à atualização e ao aperfeiçoamento do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022-GEA, bem como o encaminhamento de Mensagem Modificativa à referida proposição, atualmente em tramitação nesta Assembleia Legislativa.

A matéria foi encaminhada pelo Poder Executivo Estadual durante a gestão governamental anterior e tem como finalidade assegurar direitos aos militares estaduais que sejam cônjuges, companheiros, pais, mães, tutores, curadores ou responsáveis legais por pessoas com deficiência, reconhecendo as dificuldades enfrentadas por esses

Protocolo Digital: 6505/26 em 08/06/2026 as 11:00

Requerimento n.1878/26-AL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

profissionais na conciliação entre suas atividades funcionais e os cuidados permanentes exigidos por seus dependentes.

Trata-se de proposição de elevado alcance social, uma vez que busca proporcionar condições adequadas para que policiais militares e bombeiros militares possam acompanhar tratamentos médicos, terapias, consultas, exames e demais atividades indispensáveis ao desenvolvimento e à qualidade de vida das pessoas com deficiência sob sua responsabilidade.

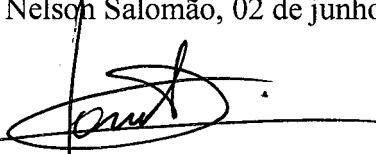
Entretanto, apesar de sua relevância, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022-GEA permanece em tramitação nesta Casa Legislativa desde o ano de 2022, sem deliberação definitiva pelo Plenário. Nesse período, ocorreram mudanças na legislação nacional relacionada aos direitos das pessoas com deficiência, bem como alterações nas condições administrativas e financeiras do Estado, circunstâncias que recomendam a atualização dos estudos que subsidiam a proposta.

Nesse contexto, a atualização da matéria por meio de Mensagem Modificativa apresenta-se como medida mais eficiente e adequada, pois permite o aproveitamento de toda a tramitação legislativa já realizada, evitando o reinício do processo legislativo, conferindo maior celeridade à apreciação da matéria e possibilitando a incorporação de aperfeiçoamentos necessários para garantir sua efetividade e segurança jurídica.

Além disso, a realização de estudos atualizados de impacto orçamentário-financeiro e previdenciário contribuirá para que a proposta seja analisada com maior segurança pelos Poderes Executivo e Legislativo, observando os princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão pública.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria, a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e o justo amparo aos militares estaduais que exercem a responsabilidade de seus cuidados, espera-se o acolhimento da presente proposição.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 02 de junho de 2026



LORRAN BARRETO

Deputado Estadual – PSD/AP